

AVISO N.º AV/ 36/2023

Início do procedimento de criação de um Regulamento de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 12 de junho de 2023, deliberou iniciar, nessa data, um procedimento que tem por objeto a criação de um Regulamento de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios ao abrigo do disposto no artigo 241º da CRP e do disposto nas alíneas c) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
2. O referido regulamento visa fomentar e incentivar a utilização da bicicleta como modo de transporte preferencial em meio urbano, apoiando financeiramente a aquisição de bicicletas e acessórios.
3. Podem constituir-se interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
4. Os interessados podem ainda, no prazo de 10 dias úteis, formular contributos ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito deste novo projeto regulamentar.
5. **A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição de interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo, em suporte escrito, dirigidos à Câmara Municipal – Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, conforme MOD-01.01.16 – Minuta Participação procedimental.**

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: **Sítio de Internet**